



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 045/94

Autor PAULO FELIX SAUDADE

Assunto " CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA Nº 86 Quadra A DO CEMITERIO DE JAPERI."

Apresentado em 28 de Março de 19 94  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Aprovado em 06 de Abril de 19 94

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 19 de Maio de 19 94 no Rdei N.º 156

*Publicado no jornal de Hoje*

Secretaria, Japeri de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERÍ  
PROTÓCOLO  
Em 28 / 03 / 1994  
Nº 45 Lº 001 Fls 019V

PROJETO

" Concede perpetuidade à sepultura nº  
86 Quadra A. Cemitério de Japerí."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ POR SEUS REPRESENTANTES LE-  
GAIS, DECRETA.

Art. 1º Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 86 Quadra A.  
do Cemitério de Japerí, onde se acham inumados os restos mortais de  
ANSELMO DA SILVA ALMEIDA, falecido em 16/02/94.

Art. 2º A Família de ANSELMO DA SILVA ALMEIDA ficam assegurados  
todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo an-  
terior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 28 de março de 1994.

Paulo Felix Saudade  
PAUL FELIX SAUDADE

VEREADOR

~~EM NO EXPEDIENTE  
Em. 28/03/94~~

~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 04/04/94~~

~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 06/04/94~~



•X.X.

Pág. Nº .....

Cartório de Paz e Oficial  
do Registro Civil  
NADIA PORTUGAL PRES  
Japeri - RJ.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE JAPERI

•X.X. a CIRCUNSCRIÇÃO - ..... a ZONA - Freguesia de.....

### ÓBITO Nº 4490 ..... DISTRITO DA COMARCA

de NOVA IGUAÇU - - - - Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que, às fls. 146vº do livro nº G-8 do Registro de Óbitos

foi feito - hoje o assentamento de ANSELMO DA SILVA ALMEIDA .....  
.....

falecido aos 16 - de fevereiro - - de 1994 - 17 - 00 - minutos, na

no Rio Santana, Jardim Amaralina, Japeri .....  
do sexo masculino ..... de cor....., profissão comerciante .....

....., natural de Japeri, Rio de Janeiro .....  
domiciliado na rua Leni Ferreira, 364, Japeri .....  
e residente no mesmo local acima .....

com 22 ..... anos de idade, estado civil solteiro ..... filho (a) de  
Walter de Almeida e de Iza da Silva Almeida .....  
e de .....

Foi declarante Ely José Gomes .....  
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. a. Marilena Campos de Lima .....

o qual deu como causa da morte asfixia por afogamento - Guia 1051/55 DP.-  
.....  
.....

o sepultamento será feito no cemitério de Japeri, neste Município .....

Observações: não deixou filhos e não deixou bens; car-  
teira de identidade do IPP nº 08645194-5; CIC nº 019242177-837 -  
não recebia benefício. - .....  
.....

O referido é verdade e dou fé.

FIRMA  
CARTÓRIO 1º OFICIN  
NOVA IGUAÇU

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1994.-  
*Eni Celestino de Oliveira*  
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Eni Celestino de Oliveira  
Substituta  
Matr. 01/16294

# FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R. E. U.

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu  
CGC 28.659.786/0001-52 - Insc. Est. 80.357.761

Nº 191880

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 767-0124 - 767-0529

## DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE: Japeri

Recebi do Sr. Eli Soares Gomes

Importância de Cr\$ 11.904,30

Referente a Sepultamento de Anselmo da Silva Almeida

na Sepultura 86 Quadra A

Óbito 4490 Livro 38 Fls. 146V Cartório Japeri

A VISO a Administração não se responsabiliza por furtos, Roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE.	Aluguel	6	970,78
	Abertura e Fechamento		
	Taxa de Sepultamento	1	727,62
	Calafeto		
	Defesa Civil		17,71
	3% Valor da Sepultura		188,19
	Taxa de Exumação		
	Saída de Ossos		
	Aluguel da Capela		
	Taxa de Conservação		
<b>ESTE RECIBO ESTA INCLUIDO NA NOTA FISCAL</b>			
<b>TOTAL CR\$</b>		<b>11</b>	<b>904,30</b>

Mod. **Prezo da Exumação**  
3 anos  
Conforme Lei 153  
de 25-07-77

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.  
RECIBO

Nova Iguaçu, 17 de Agosto de 19 94

[Assinatura]  
Funcionário



Estado do Rio de Janeiro  
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E  
TOMADA DE CONTA

Projeto: 045/94

Autor: Paulo Felix Saudade

Designo Relator o Vereador

DARLEI GONCALVES BRAGA  
Darlei Em, 28/03/94

3º PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do Vereador Paulo  
Felix Saudade, cuja ementa é: "Concede perpetuidade  
a sepultura nº 86 Quadra A. do Cemitério de Japeri."

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois  
aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas  
dele decorrente.

Japeri,       /      /      

Darlei  
RELATOR

3º MEMBRO

Dario Louis

Dario MEMBRO



Município do Rio de Janeiro  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 045/91

Autor: Paulo Felix Saudade

Designo Relator o Vereador

Dario Loures

Dario EM,           /          /          

Elind Rogério da Silva

Elind PRESIDENTE

O Projeto em tela, de autoria do Vereador Paulo Felix Saudade, cuja ementa é: "Concede perpetuidade a sepultura nº 86 Quadra A. do Cemitério de Japeri

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se

Japeri,           /          /          

Dario Loures

Dario RELATOR

Elind Rogério da Silva

Elind MEMBRO

Silas  
MEMBRO